

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI N° 42/2016 -

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, com sede na cidade de Valinhos/SP, à R. dos Bandeirantes, nº 71, Vila Embaré, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.497/0001-47, para transferência de recursos no valor de R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil, trinta e cinco reais), destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2506 – 33.90.39 – despesa 962 – fonte 02 – código de aplicação 5000034, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 22 de março de 2016.


- CRISTIANA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 03 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 03 de 2016

Presidente

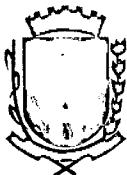
A Comissão de Educação, Esportes e Lazer
Assistente Social, nro 00518
Sala das Sessões, 29 de 03 de 2016

Adiada a apreciação por 01 (uma) sessão a pedido Vereador Leonardo F. S. Souza Filho
Sala das Sessões, 05/04/16.

Adiada a a apreciação por 01 (uma) sessão a pedido Vereador Leonardo F. S. Souza Filho
Sala das Sessões, 11/04/16

O Vereador Itaílio José Barreiros requer a presença nesta casa de Leis da Suntana Munic. de São Paulo Social para elucidar sobre o presente Projeto de Lei: Proposto pelo Vereador Lei: Proposto pelo Vereador Sala das Sessões, 12/04/16.

Retirado pela Prefeita Municípal através do Ofício nº 068/2016, objeto protocolado na Suntana da Câmara sob o nº 00518, de 15/04/16.
Sala das Sessões, 11/04/16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“J U S T I F I C A T I V A”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, para transferência de recursos destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade postulante, cópia anexa a esta justificativa, constituem-se objetivos do convênio:

Desenvolver estratégias em dois âmbitos principais:

- Alfabetização: aproximar e exercitar o potencial de cada indivíduo de forma que o estudo possa se tornar parte do cotidiano.

- Expansão do conhecimento: objetivando desenvolver habilidades tanto para o mercado de trabalho quanto para expressão pessoal, discute-se estratégias em grupo que movimentem e despertem o interesse em áreas do conhecimento.

Dessa forma, sabendo que os processos de alfabetização e desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita são abrangentes e envolvem um trabalho conjunto com a escola e outros profissionais, o objetivo aqui descrito não volta-se a concluir etapas de conhecimento como ‘ensinar a ler’ ou ‘preparar para um vestibular’, o objetivo é pensar estratégias que aproximem e encantem o conhecimento das letras de forma que possa ser utilizado como instrumento de emancipação e empoderamento por parte das crianças e adolescentes.

Por todo exposto, este Executivo solicita autorização legislativa a fim de conferir legitimidade à presente propositura, encarecendo regime de urgência para tramitação da matéria, previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 22 de março de 2016.


- CRISTIANA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA



Plano de Trabalho

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA
MODALIDADE CASA LAR E SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL
CUIDA MAIS



Da Entidade

Identificação da Entidade

Nome: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada

CNPJ da Entidade: 14 990 497 0001 47

Endereço: Rua dos Bandeirantes, 71

Bairro: Vila Embaie

Valinhos/SP

Telefone: 19 3244 2070

E-mail: institutovidarenovada2@gmail.com

Identificação de Responsável Legal

Nome: Thiago Couto

RG – 35 262 617 3

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 586

Bairro: Centro

Telefone: (19) 5561 8175 – (19) 9 9718 0617

E-mail: cout.thg@gmail.com

Identificação do Técnico Responsável do Projeto

Nome: Camila Minatel Veronez

RG: 40 598 636 1

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 586

Bairro: Centro

Telefone: (19) 3561 8175 – (19) 9 9318 7302

E-mail: caminatel@yahoo.com



Descrição do Projeto

Prazo de Execução – 12 meses

A Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, responsável pelo Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de acompanhamento especial Cuida Mais no Município de Pirassununga, SP, tendo em vista manter e sempre melhorar a qualidade dos serviços aqui prestado gostaria de solicitar o recurso estadual no valor de R\$ 22.035,00, para que possamos colocar em prática o projeto abaixo descrito.

Ressaltamos, que o plano de trabalho em anexo trata de 12 meses do projeto, vinculado com o período acordado entre Prefeitura Municipal de Pirassununga e Instituto podendo ser prorrogado por tempo indeterminado. O valor para a execução de 12 meses do projeto é de R\$ 22.035,00 (12 parcelas de R\$ 1.836,25).

Na expectativa de providências favoráveis que possam resultar deste pedido agradecemos antecipadamente a atenção.

Projeto: Versando caminhos

Construindo pontes entre os conhecimentos

Introdução

A partir dos trabalhos desenvolvidos em 2015 com as crianças e adolescentes inseridos no contexto de acolhimento institucional, foram traçados objetivos e possíveis estratégias de ação para prosseguir com o desenvolvimento das atividades. Inicialmente tais atividades relacionavam-se com a temática do jogo, utilizando-se de diversas atividades para exercitar o potencial de empatia e trabalhar as relações presentes dentro das casas.



A partir dos resultados obtidos no ano de 2016 com a implantação do projeto de acolhimento para crianças e adolescentes da Associação Beneficente Instituto Vida Renovada percebendo a necessidade de um trabalho efetivamente focado na questão do conhecimento, tanto do ponto de vista da alfabetização quanto da defasagem em relação ao sistema educacional. O afastamento do contexto escolar, a falta de estímulos e oportunidades delegou um lugar às habilidades de leitura e escrita como funcionalidade, sobretudo não obtendo um aspecto positivo nesse contexto também, já que muitos não leem de forma independente.

Pensando inclusive no contexto atual de difícil inserção e desenvolvimento dessas habilidades de forma geral, o projeto aqui descrito revela-se como uma possível estratégia de aproximação com contextos do mundo das letras não habitados por muitos, englobando temáticas como poesia, literatura, mercado de trabalho, ensino superior, expressão e empoderamento.

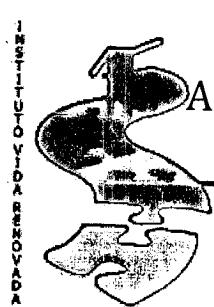
Objetivo

Desenvolver estratégias em dois âmbitos principais:

- Alfabetização: aproximar e exercitar o potencial de cada indivíduo de forma que o estudo possa se tornar parte do cotidiano.

- Expansão do conhecimento: objetivando desenvolver habilidades tanto para o mercado de trabalho quanto para expressão pessoal, discute-se estratégias em grupo que movimentem e despertem o interesse em áreas do conhecimento.

Dessa forma, sabendo que os processos de alfabetização e desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita são abrangentes e envolvem um trabalho conjunto com a escola e outros profissionais, o objetivo



aqui descrito não volta-se a concluir etapas de conhecimento como 'ensinar a ler' ou 'preparar para um vestibular', o objetivo é pensar estratégias que aproximem e encantem o conhecimento das letras de forma que possa ser utilizado como instrumento de emancipação e empoderamento por parte das crianças e adolescentes.

Objetivos Secundários

- Realizar um trabalho individual ao traçar o plano para a oficina, descobrindo preferências, potencialidades e limitações de cada um, fazendo-os serem seus próprios guias de acordo com cada atividade exercida nas quais poderão escolher disciplinas, autores da literatura, espaços físicos para realização de leituras em grupo, etc.
- Utilizar-se do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, como estratégia de estudo e objetivo para muitos que pretendem retirar diplomas de conclusão do ensino médio ou ingressar em um curso superior.
- Construir relações com os professores e profissionais a fim de que a oficina contribua no desenvolvimento também dessas atividades, sincronizando as ações.

População Alvo

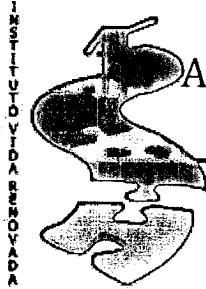
Crianças e Adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Pirassununga/SP.

Meta

Atender até 30 acolhidos do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Pirassununga/SP.

Critérios de Elegibilidade

Crianças e Adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Pirassununga/SP.



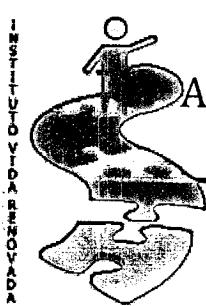
Metodologia

Serão realizadas duas formas de ação: uma partindo do processo de alfabetização de forma individual em casos com maior necessidade e outra em grupo voltada a ampliação das formas de conhecimento.

No que diz respeito aos processos de alfabetização, será muito importante o encontro com as ações da escola e ações psicopedagógicas, as atividades serão pensadas formando um cronograma individual sujeito a alteração que poderá partir de leituras programadas com auxílio e atividades de inserção na realidade do sujeito, buscando pontes e possibilidades produtivas. Uma estratégia possível é identificar com o sujeito seus interesses e desenvolver ações nesse sentido, se a criança é ligada ao universo da dança por exemplo, pensa-se um material que possa aproxima-la da realidade da escrita a partir das ferramentas que já possua, discutir partes do corpo, culturas e danças regionais, etc.

Já no grupo voltado a ações de ampliação das formas de conhecimento, pretende-se apresentar diversas ferramentas como poesia, literatura, notícias atuais, conhecimentos gerais e história de vida, produzindo um entendimento plural e emancipador das capacidades de leitura e escrita. Poderão ser utilizadas atividades lúdicas, estudos de redação e formas textuais com auxílio de livros, revistas, jornais, redes sociais e conhecimentos escolares. A utilização do ENEM tem destaque importante por trazer em sua constituição muitos destes atributos e poder proporcionar um foco da estratégia, ao desenvolver habilidades que possam trazer resultados almejados por adolescentes desse contexto, que pretendem cursar ensino superior e adquirir experiência no mercado de trabalho.

Para ambas estratégias poderão ser realizadas idas a biblioteca e instituições de produção de conhecimento e arte, como museus, exposições, saraus, etc. Da condução do trabalho espera-se que exista uma sensibilidade no trato com essas questões, discutindo sempre com todos se as formas de ação estão sendo produtivas e se estão aliando-se aos conhecimentos de vida,



dando espaço para que cada um possa contribuir com suas particularidades ao trabalho desenvolvido.

Entende-se que no decorrer dos processos, o desenvolvimento dessas habilidades possa refletir-se como empoderamento e emancipação dos sujeitos, tornando-os mais independentes em seus objetivos e contemplando a gama de possibilidades que podem advir desse contato.

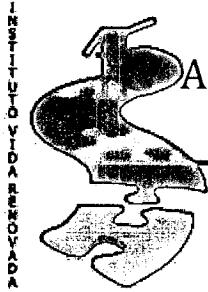
Dados descritivos

Será necessário um espaço físico para atividades em grupo, bem como apoio nas necessidades que possam surgir quanto aos materiais utilizados na oficina e possíveis desdobramentos. Os encontros individuais talvez possam ser realizados na casa de cada indivíduo, a fim de que as mães sociais possam se aproximar desse processo e auxiliá-los.

Pensando na mediadora, a pretensão é de que sejam exercidas 20 horas semanais, sendo 4 encontros individuais (sujeito a alteração pela demanda da instituição relativa aos casos necessários) correspondendo a 2 horas cada, em seguida um encontro semanal em grupo de também 2 horas, restando 5 horas de planejamento que parte do levantamento bibliográfico, leituras e possíveis encontros com professores e profissionais a fim de discutir as relações estabelecidas. As 5 horas restantes são relativas a documentação dos processos em relatórios e diários que poderão servir futuramente como respaldo para pensar os resultados do investimento, sabe-se da necessidade de documentar os processos e da ausência muitas vezes de um histórico das atividades realizadas nos serviços de acolhimento, que contribuem para o processo dos profissionais que buscam dar continuidade aos trabalhos.

Grade de Atividades

- Assembleias / rodas de conversa
- Palestras
- Cineclube
- Atividades Recreativas



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA



Descrição do espaço físico

O projeto ocorrerá nas casas lares localizada no município Pirassununga/SP e no Escritório.

Endereço:

Escritório:

Rua Visconde do Rio Branco, 586 – Centro.
Telefone: 19 3561 8175

Casa Lar 01

Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, 790 – Jardim Carlos Gomes.
Telefone: 19 9 98506575 e 19 9 9669 5444

Casa Lar 02

Rua Santo Antônio, 294 – Vila Brás.
Telefone: 9 9998 5444 e 9 8176 0346

Casa Lar 03

Rua Visconde do Rio Branco, 586 – Centro.
Telefone: 19 9 7107 5635 e 9 9223 2897.

Recursos

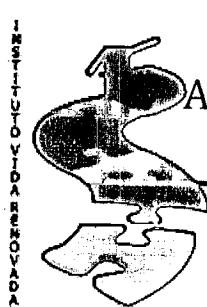
Materiais

Despesas com material de consumo: Papel, caneta, lápis, borracha, toner
material pedagógico e afins.

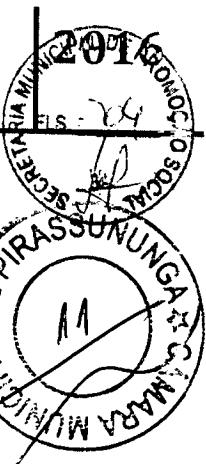
Humanos

Coordenador – Contrapartida da entidade

Coordenador da Casa Lar – Contrapartida da entidade



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA



Assistente Social – contrapartida da entidade

Psicólogo – contrapartida da entidade

Serviço

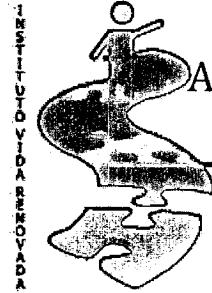
Educador social – 20 horas semanais // Contratação de serviço de pessoa física e jurídica.

Psicólogo	Em formação
-----------	-------------

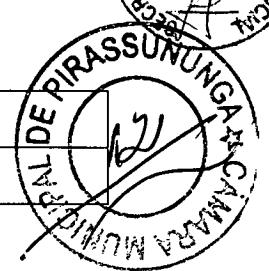
- ingressos e bilheteria em atrações culturais e recreativas,

Plano de aplicação.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO	
NATUREZA DA DESPESA: Custeio	
ESPECIFICAÇÃO	%
Contratação de um educador social por 12 meses Valor mensal: R\$ 1100,00 (salário bruto + encargos)	Valor total: R\$ 13.200,00
Despesas com material de consumo: papel, caneta, borracha, lápis, toner material pedagógico e afins. Valor Mensal: R\$ 736.25	Valor total: R\$ 8.835,00



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA



VALOR DO PRAJETO	R\$ 22.035,00
-------------------------	----------------------

Cronograma de desembolso financeiro

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25
Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$ 1.836,25

Contrapartida do instituto

Despesas de serviço telefônico

Material de escritório

Disponibilização de espaço físico para as atividades

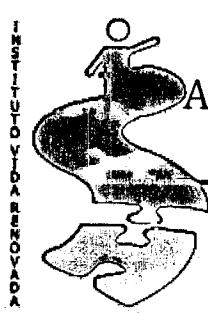
Transporte

Supervisão técnica da dupla psicossocial e coordenador do serviço de acolhimento.

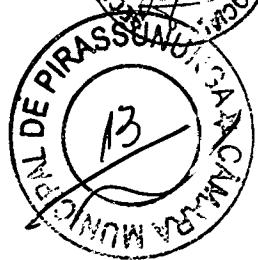
Monitoramento e avaliação

A execução do projeto será supervisionada pela equipe técnica do Serviço de acolhimento.

Serão apresentados relatórios mensais da execução do projeto e reuniões de trabalho quinzenais para avaliação e planejamento das ações.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA
RENOVADA



Identificação e Assinatura do Responsável Legal

Nome: Thiago Couto

RG: 35.262.617-3

Data: 24/02/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 054/2016

áis Comissões Permanentes em Plenário.
Pirassununga, 29/03/16

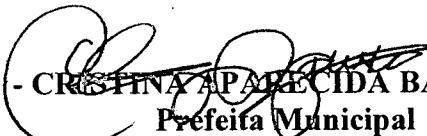
Pirassununga, 22 de março de 2016



Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, para transferência de recursos destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

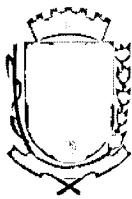
Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot 1923/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para transferência de recursos destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional, saúde pública e assistência social.

Sala das Comissões, 05 ABR 2016

Cícero Justino da Silva
Presidente
Otacílio José Barreiros
Relator
João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

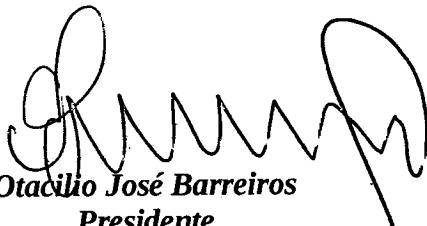


PARECER N°

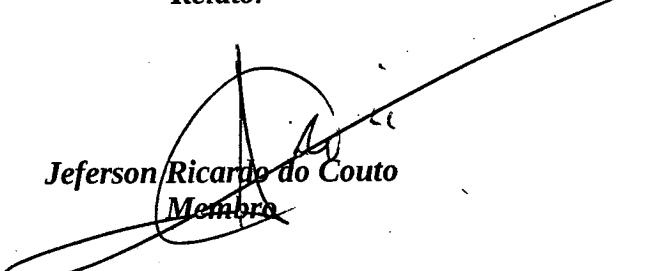
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 42/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para transferência de recursos destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 ABR 2016


Otacílio José Barreiros
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



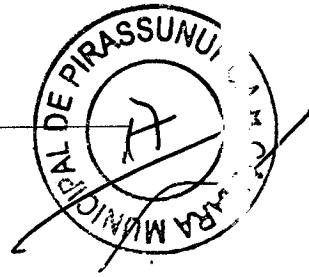
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

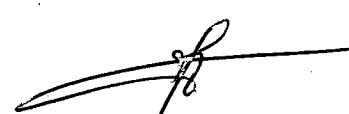
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 42/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para transferência de recursos destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 05 ABR 2016


João Batista de Souza Pereira
Presidente

05 ABR 2016


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator

05 ABR 2016

SEM ASSINATURA

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 068/2016

Na forma do §2º art. 72 do Regimento Interno, defiro a retirada do Projeto de Lei nº 42/2016.

À disposição dos Edis.

À secretaria para providências.
Piras; 19/04/2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente
Pirassununga, 18 de abril de 2016.

Senhor Presidente

Pelo presente e melhor forma de direito, este Executivo Municipal vem solicitar a **retirada** do Projeto de Lei protocolado nessa Casa de Leis sob nº 42/2016, que **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para transferência de recursos destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais**, para novos estudos em torno da matéria.

Atenciosamente,


CRISTINA ARAÚJO DA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



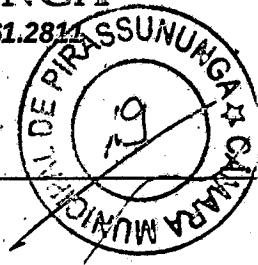
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00228/2016-SG

Pirassununga, 20 de abril de 2.016.

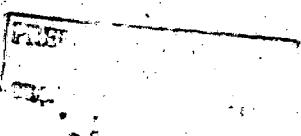
Senhora Prefeita,

Em atenção ao Ofício nº 068/2016, objeto do protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 00518, de 19/04/2016, efetuamos a devolução do Projeto de Lei nº 42/2016, de vossa autoria, que "visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para transferência de recursos destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais", em anexo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal de
PIRASSUNUNGA-SP



1 - 1295